

**EDITAL Nº. 020/2021**

**PROCESSO SELETIVO  
MESTRADO PROFISSIONAL em FARMÁCIA**

A Reitoria da Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN, por intermédio da Coordenação do Programa, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Farmácia, Mestrado Profissional**, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

**I. Das Informações Gerais:**

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Farmácia, Mestrado Profissional, na Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN, será realizada por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Mestrado Profissional em Farmácia têm duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é de: **07 vagas**.
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Plano de Trabalho, Prova Escrita e Entrevista.
4. No dia **09/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa: <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/>
5. A **Entrevista e Prova Escrita** serão realizadas nos dias **15 a 18/02/2022**. O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/> dia **25/02/2022** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada no dia **26/02/2022 a 04/03/2022**.
8. **Início do período letivo: 07/03/2022.**

**II. Das Inscrições:**

1. Inscrição: **até 04/02/2022**.
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. Preenchimento dos links de geração do boleto e do requerimento de inscrição, estão disponíveis no site do programa <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/>
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até **às 17h30** do dia **04/02/2022**:
  - 4.1 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
  - 4.2 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
  - 4.3 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
  - 4.4 Plano de Trabalho (Modelo disponível no site); e**
  - 4.5 Curriculum Lattes (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição está disponível no site <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/>
7. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados por meio do formulário de inscrição, disponível no site <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/>
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital.
10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
11. No dia **09/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/>

**III. Da Avaliação e Seleção:**

1. O Processo Seletivo será composto de:
  - 1.1 **Análise do Plano de Trabalho (modelo disponível no site - Anexo I);**
  - 1.2 **Prova escrita – Redação e Interpretação de Texto (Bibliografia sugerida no Anexo II);**
  - 1.3 **Análise do *Curriculum Lattes* documentado (Pontuação vide Anexo III) enviados em um arquivo único em PDF; e**
  - 1.4 **Entrevista.**
2. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
  - 2.1. Comparecido a todas as etapas constantes desse Processo Seletivo;
  - 2.2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta) calculada a partir 4 (quatro) avaliações.
3. A classificação dos candidatos será efetuada conforme alínea 2.1 desse Edital.
4. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o(a) candidato(a) que obtiver maior número de pontos na **Entrevista**.
5. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver o **maior número de pontos na Análise Curricular**.

#### IV. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos aprovados serão realizadas por Edital, publicado no site <https://www.pgsskroton.com.br/unian/cursos-unian/farmacia/> no dia **25/02/2022**, a partir das **17h**.

#### V. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **26/02/2022 a 04/03/2022** os seguintes documentos:
  - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
  - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
  - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
  - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios** (confirmada por meio do envio do código de rastreio) para o e-mail: [secretariastrictosensu@anhanguera.com](mailto:secretariastrictosensu@anhanguera.com), no **assunto Processo Seletivo - Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Farmácia - 2022-1 – nome do Candidato ou pessoalmente** na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **somente terça-feira e quinta-feira, no horário das 10h às 13h e das 14h às 16h, no endereço:**

Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN – Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*  
**Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 3305, Jardim Iris, Pirituba –SP - CEP: 05145-200**

4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

#### VI. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Anhanguera de São Paulo - UNIAN se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. No Edital de Resultado, será disponibilizada uma lista de suplentes, caso haja abertura de novas vagas, serão convocados a partir desta lista, em ordem de classificação.
3. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN.
4. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **26/02/2022**.
5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
  - 4.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;

- 4.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até 04 de fevereiro de 2022**) e;
- 4.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
5. A Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre **20/12/2021 à 09/01/2022**.
6. Os casos omissos serão resolvidos junto à comissão coordenadora.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

**Profa. Susana Nogueira Diniz**  
Coordenadora do Mestrado Profissional em  
Farmácia da UNIAN

**Prof. Alexey Carvalho**  
Reitor da UNIAN

Publique-se.

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>
<b>1. TEMA/TÍTULO DO PROJETO: (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇOS)</b>
<b>2. RESUMO: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇOS)</b>
<b>3. JUSTIFICATIVA DO TEMA: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)</b>
<b>4. OBJETIVOS: (MÁXIMO DE 500 CARACTERES COM ESPAÇO)</b>
<b>5. METODOLOGIA: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)</b>
<b>6. CONTRIBUIÇÃO ESPERADAS: (MÁXIMO DE 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)</b>
<b>7. RISCOS E DESAFIOS (MÁXIMO DE 200 CARACTERES COM ESPAÇO)</b>
<b>8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (MÁXIMO DE 1.500 CARACTERES COM ESPAÇO)</b>

---

**Candidato(a)**

## ANEXO II

### **Bibliografia:**

Revista FAPESP. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/>

Randa Hilal-Dandan, Laurence Brunton. **Manual de Farmacologia e Terapêutica de Goodman & Gilman**. Edição: 2 Editora: AMGH Selo: AMGH, 2014.

Ana Beatriz C. B. Destruti. **Cálculos Em Farmácia**. edição: 1ª. editora: Senac. 2017.

Azevedo, Celicina Borges. **Metodologia científica ao alcance de todos**, 3ª Edição. 2003. Manole.

**ANEXO III**

**PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR**

Graduação na área	2
Especialização	1
Iniciação científica/estágio	1
Participação em evento científico	0,5
Publicação Qualis A1/A2	1
Publicação demais Qualis	0,5
Cursos de capacitação	1
Experiência profissional	3